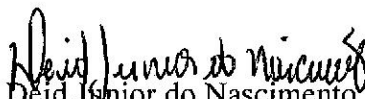


CERTIDÃO DE PRAZO RECURSAL IN ALBIS
ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEUMA

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para apresentação de recurso contra a decisão de ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEUMA cujo objeto é: concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto que garanta assistência e operacionalização de resgate, com abrigo transitório, inseridos no centro de bem-estar animal, e posterior encaminhamento a adoção de animais domésticos ou domesticados em situação de risco no exercício de 2022, foi ANULADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Tianguá/CE, 16 de setembro de 2022.


Deid Junior do Nascimento
Presidente da CPL